



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8589
proex@ufabc.edu.br

Edital UAB-UFABC 003/2014

Normas do Processo Seletivo de Tutor para formação de cadastro reserva para a Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação da Universidade Federal do ABC.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, torna pública abertura do processo seletivo para o preenchimento de vagas na função de tutor para atuar nas disciplinas do curso de Curso de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação, ministradas a distância, que será regido especialmente pelo presente edital, pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 8 de 30 de abril de 2010, e disciplinadas pelas portarias conjuntas CAPES/CNPQ nº 01, de 12 dezembro de 2007 e nº 01, de 15 de julho de 2010.

1. DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas depende do cronograma do curso de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação. Os tutores a distância selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do curso, respeitando-se ordem da lista de classificação resultante do processo seletivo regido por este Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para a função de tutor.

2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, em duas etapas:

2.2.1. **Primeira:** preencher ficha de inscrição disponível em <http://uab.ufabc.edu.br>. As informações deverão ser comprovadas posteriormente, conforme item 7.1.4 deste edital.

2.2.2. **Segunda:** enviar para o endereço eletrônico seletivo.ead@ufabc.edu.br uma cópia digitalizada de seu histórico escolar da Graduação e/ou da Pós-Graduação, contendo as disciplinas cursadas e a respectiva nota, com assunto: **Seleção de tutores TSI.**

2.3. O período de inscrição será encerrado no dia 09/04/2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.4. A inscrição será confirmada por e-mail até o dia 10/04/2014.

2.5. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes pré-requisitos para proceder à inscrição neste processo seletivo público:

3.1. Formação Mínima

3.1.1. Ensino superior completo, preferencialmente em áreas correlatas ao curso ou associadas à tecnologia da informação.

3.1.2. Ter realizado e sido aprovado em curso de capacitação para tutoria em educação a distância.

3.2. Requisitos Exigidos

3.2.1. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no magistério do ensino básico (educação infantil, ensino fundamental e médio), **ou** de 1 (um) ano no magistério do ensino superior, **ou** ter formação pós-graduada, **ou** estar vinculado a programa de pós-graduação;

3.2.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuação e para reuniões em horários normais de expediente, a serem estabelecidos pela Coordenação do Curso;

3.2.3. Ter familiaridade com o uso do computador, internet, sites de busca e pesquisa e demais recursos de informática;

3.2.4. Escrever com clareza e corretamente, além de trabalhar com os programas básicos de editor de texto, editor de apresentações, editor de planilhas.

3.3. Requisitos Desejáveis:

3.3.1. Ter realizado e sido aprovado em curso de capacitação em educação a distância, para o ambiente virtual de aprendizagem utilizado na UFABC: Tidia-Ae.

3.3.2. Ter disponibilidade para realizar atividades inerentes à função de tutor fora do seu horário normal de trabalho quando solicitado;

3.3.3. Demonstrar interesse em desenvolver conhecimento e experiência na área de educação a distância.

3.3.4. Experiência em atuação como tutor de educação a distância em ambiente virtual de aprendizagem;

4. DAS ATIVIDADES

Os candidatos selecionados para atuar como **tutor a distância** no ambiente virtual de aprendizagem terão as atribuições listadas a seguir.

- 4.1.** Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso.
- 4.2.** Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes.
- 4.3.** Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.
- 4.4.** Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- 4.5.** Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- 4.6.** Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- 4.7.** Auxiliar o docente na correção das atividades e avaliações a distância. Corrigir e dar retorno aos alunos nas atividades e avaliações a distância.
- 4.8.** Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais, em especial na aplicação de avaliações.
- 4.9.** Participar do processo de avaliação da disciplina e/ou do Trabalho de Conclusão de Curso, sob orientação do professor responsável.
- 4.10.** Manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem – TIDIA – AE e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas, em dias úteis.
- 4.11.** Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação.
- 4.12.** Participar de plantão presencial no campus da UFABC em São Bernardo do Campo – SP ou em outro campus da universidade, a critério da coordenação, quando for o caso.

5. DO CURSO

O curso de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação fornecerá alguns dos principais conceitos e ferramentas para a formação de especialistas de sistemas de informação e vai ao encontro das demandas regionais e nacionais de capacitação de profissionais na área. Esses profissionais serão capacitados para liderar a implantação de inovações nas organizações, o que será alcançado por meio da introdução de diversas tecnologias emergentes. Para mais detalhes, consulte o projeto pedagógico de TSI.

6. DA BOLSA

- 6.1.** Carga horária: 20 horas semanais exercidas em períodos alternados com carga horária mínima de 2 horas diárias.

6.2. A coordenação do curso atestará o cumprimento das atividades do tutor, ouvido o professor responsável pela disciplina a qual o tutor estiver vinculado no período. Havendo mais de um tutor atuando no curso, a distribuição de atividades e a carga horária serão realizadas em função das aptidões e afinidades de cada tutor com a tarefa, ou a critério da coordenação do curso.

6.3. Os tutores selecionados farão jus a uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais. A atuação como tutor não é caracterizada como vínculo empregatício. O tutor deverá continuar no curso, se desejar e/ou apresentar bom desempenho. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES em uma conta especial para este fim.

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos tutores a distância constará de 4 (quatro) etapas subsequentes.

7.1. Primeira etapa (eliminatória e classificatória), constituída por:

7.1.1. Análise de currículo (ficha de inscrição); e

7.1.2. Análise e pontuação de Títulos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Especificação dos títulos	Pontos por item
Titulação mínima exigida: Graduação (item 3.1.1)	0 (zero)
Exigência: Curso de Capacitação em EaD (item 3.1.2)	0 (zero)
Titulação acadêmica preferencial	Máximo: 10 pontos
Graduação em Informática e afins	10 (dez)
Experiência profissional	Máximo: 10 pontos
Experiência docente mínima (item 3.2.1)	0 (zero)
Experiência docente / tutoria em informática, para cada ano, descontado o mínimo exigido (item 3.2.1)	5 (cinco)
Experiência docente / tutoria na área de Educação a Distância (EaD) para cada ano, descontado o mínimo exigido	5 (cinco)

7.1.3. O resultado dessa etapa será publicado no dia 11/04/2014 no endereço <http://uab.ufabc.edu.br>.

7.1.4. Os candidatos classificados deverão apresentar os documentos comprobatórios das informações declaradas na ficha de inscrição em 12/04/2014 às 11h, no campus Santo André, para a banca examinadora. A não comprovação de qualquer item da ficha de inscrição implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

7.2. Segunda etapa (classificatória), o candidato deverá providenciar até três cartas de apresentação de profissionais com experiência na área de Tecnologia da Informação - TI.

7.2.1. As cartas de apresentação deverão ser enviadas pelo **profissional** por email para selecao.ead@ufabc.edu.br, com assunto: **Carta de apresentação para tutor do curso TSI**.

7.2.2. Prazo para envio das cartas: até 09/04/2014.

7.2.3. As cartas deverão conter:

- I. Identificação do avaliador e, caso tenha associação à EaD, especificar sua função (por exemplo: coordenação de curso, se for professor de EaD, especificar a disciplina etc).
- II. O período e a condição em que conheceu o candidato.
- III. O período e a condição em que conheceu o candidato na função de tutor a distância.
- IV. Avaliação do candidato em relação à experiência na área de TI.
- V. Avaliação do candidato na função de tutor a distância: dedicação, capacidade, conhecimento, relação com alunos, etc.

7.2.4. A classificação desta etapa será constituída por:

- I. Avaliação e pontuação das cartas de apresentação.
- II. As cartas de apresentação serão avaliadas por uma banca composta por professores do curso.
- III. As cartas de apresentação enviadas por membros da banca serão desconsideradas.
- IV. Cada carta será pontuada segundo critério e consenso dos membros da banca.
- V. Cada candidato terá no máximo 3 (três) pontuações para as cartas de apresentação.

7.3. Terceira etapa (eliminatória e classificatória): Teste de conhecimento em informática no dia 12/04/2014 às 11h, aplicado aos candidatos selecionados na primeira etapa.

7.3.1. A nota zero no teste de conhecimento em informática eliminará o candidato.

7.3.2. O local do teste e o resultado da terceira etapa do processo seletivo serão divulgados em <http://uab.ufabc.edu.br>.

7.4. Quarta etapa (eliminatória e classificatória): Entrevista e Redação no campus da UFABC em Santo André – SP, a partir do dia 16/04/2014, os horários serão definidos pela coordenação do curso.

7.4.1. A quarta etapa será realizada pela coordenação ou um dos professores do curso. O candidato será pontuado quanto a sua adequação ao curso.

7.4.2. A ausência ou a nota zero na redação eliminará o candidato do presente processo.

7.5. O candidato aprovado em todas as etapas anteriores e que não tiver experiência comprovada no ambiente de ensino a distância Tidia-ae, deverá ir para uma lista de espera enquanto se capacita neste ambiente. Se não for aprovado, será desclassificado deste edital. Após a capacitação, poderá assumir a vaga de tutor conforme a demanda do curso.

8. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado em até 10 dias após o término da quarta etapa, no endereço: <http://uab.ufabc.edu.br>.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pelo menos 50 pontos ao final do processo de seleção, pontuados a partir da tabela abaixo:

Etapa	Pontuação Máxima por Etapa
Primeira: Análise e pontuação de Títulos	20 pontos
Segunda: Avaliação e pontuação das cartas de apresentação	Máx.10 pontos por carta, Total: 30 pontos
Terceira: Teste de conhecimento e redação	20 pontos
Quarta: Entrevista	30 pontos
Total Máximo:	100 pontos

9.2. A função de Tutor do Curso de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação será exercida pelos candidatos aprovados e classificados.

9.3. Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 9.3.1. Maior pontuação em experiência profissional docente em EaD;
- 9.3.2. Maior pontuação das cartas de apresentação;
- 9.3.3. O candidato de maior idade.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de tutoria serão iniciadas de acordo com as necessidades do curso, respeitando-se ordem da lista de classificação resultante do processo seletivo regido por este Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Processo Seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

11.2. O tutor será avaliado mês a mês, podendo ser desligado de sua função a qualquer tempo, a critério da coordenação e da UFABC, em função do desempenho, ou caso não atenda às normas deste Edital.

11.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, **ainda que constatadas posteriormente**, eliminará o candidato do processo seletivo, **declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição**.

11.4. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do interesse e da conveniência da administração da UFABC, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e da disponibilidade de recursos.

11.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso e/ou pela Coordenação da UAB na UFABC e, em última instância, encaminhado ao Pró-reitor de Extensão da Universidade Federal do ABC.

12. CRONOGRAMA

Inscrições	Até 09/04/2014
Prazo para envio de carta(s) de apresentação (item 7.2 - Segunda etapa da seleção)	Até 09/04/2014
Envio de confirmação de inscrição	Até 10/04/2014
Resultado da Primeira etapa	11/04/2014
Apresentação de documentos comprobatórios das informações declaradas na ficha de inscrição	12/04/2014, às 11h.
Terceira etapa: teste de conhecimento em informática	12/04/2014, às 11h.
Quarta etapa: entrevista e redação	A partir do dia 16/04/2014, horários a definir.
Resultado Final	Até 10 dias após o término da quarta etapa.

Santo André, 31 de março de 2014.

Daniel Pansarelli
Pró-reitor de Extensão